

DTM-SUP/DER-018-21/10/1999

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de desenvolver e implantar política e procedimentos referentes à reorganização do Departamento e

considerando tratar-se de assunto que envolve e abrange diversos órgãos estruturais do Departamento, conforme definido na Portaria SUP/DER-229- 05/10/1999,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica indicado gestor de assuntos pertinentes à reorganização do Departamento o funcionário Benedito Ernandes Fernandes, para atuação junto a esta Superintendência e sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 2º - Aplica-se na presente indicação o disposto no artigo 4º da Portaria SUPIDER-229-05/10/1999.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE